

# REGULAMENTO

O MAIOR CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO BRASIL

9º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# C<sup>ONIC</sup> SEMESP 2009

TESTE.COM



Ilustração: George Amaral

*“Se os meus olhos não me deixam obter informações sobre homens e eventos, sobre idéias e doutrinas, terei de encontrar uma outra forma.”*

**Louis Braille (1809-1852)**

Criador do Sistema Braille de leitura e escrita.

**13 E 14 DE NOVEMBRO**  
**SÃO PAULO - SP**

INSCREVA SEU TRABALHO NO PORTAL [WWW.SEMESP.ORG.BR](http://WWW.SEMESP.ORG.BR)

APOIO

REALIZAÇÃO

COMPLEXO EDUCACIONAL **FMU**

**FAS** Fundação Prof. Edevaldo Alves da Silva

**SEMESP**   
Sindicato das Entidades  
Mantenedoras de Estabelecimentos  
de Ensino Superior no  
Estado de São Paulo

# REGULAMENTO

## 1 O CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONIC-SEMESP

O SEMESP realiza anualmente o CONIC – Congresso Nacional e Internacional de Iniciação Científica, com o objetivo de identificar talentos e estimular a produção de conteúdo científico com potencial para a transformação da realidade, através do exercício da criatividade e do conhecimento adquirido. O Congresso apóia o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos do Ensino Superior, incentivando a pesquisa, a arte e cultura e facilitando seu contato com o que há de novo no mercado, ao mesmo tempo em que promove visibilidade e valor aos trabalhos apresentados.

Para os professores-pesquisadores e para as próprias Instituições de Ensino Superior, o Congresso é um estímulo ao engajamento dos estudantes de graduação no processo de investigação científica, contribuindo para a formação de profissionais altamente qualificados. Além disso, entendemos que a contribuição científica agrega para a IES um inestimável valor social e institucional.

CONIC-SEMESP traduz, na prática, a iniciação científica oferecida pelas Instituições de Ensino Superior (IES), como forma de contribuição capaz de propiciar o desenvolvimento científico e tecnológico perseguido, especialmente, pelo Brasil.

## 2 OBJETIVOS DO CONGRESSO

**2.1.** Despertar a vocação para os campos das ciências e carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica.

**2.2.** Qualificar o corpo discente de graduação para ingresso nos programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais para atuarem nos diversos setores da sociedade.

**2.3.** Estimular Professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da Instituição de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados.

**2.4.** Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento das capacidades instaladas no país.

## 3 QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

• **DATA DE REALIZAÇÃO:**

13 e 14 de novembro de 2009.

• **O LOCAL:**

COMPLEXO EDUCACIONAL FMU

Casa Metropolitana do Direito – Campus Liberdade

Av. Liberdade, 749 – Bairro: Liberdade - São Paulo/SP

### 3.1. DATAS IMPORTANTES

• **PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS:**

de 22 de junho a 11 de setembro – apenas pelo portal [www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br).

• **RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO TRABALHO:**

até 16 de outubro – com divulgação pelo portal [www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br).

• **GRADEAMENTO DAS APRESENTAÇÕES EM SALA E PAINEL:**

a partir de 19 de outubro – com divulgação pelo portal [www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br).

## 4 QUEM PODE PARTICIPAR

### 4.1. ALUNOS

- Apenas alunos brasileiros ou estrangeiros regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior Particulares ou Públicas Brasileiras podem inscrever trabalhos;
- Alunos se dividem em:

→ **AUTORES – Aluno principal responsável pelo trabalho.**

- Só pode haver um autor para cada trabalho inscrito.

- O Autor fará a apresentação oral do trabalho, caso se classifique para esta etapa.

- O Autor recebe certificado, é citado nos anais do congresso e tem direito a um kit de aluno.

#### → COAUTORES – Alunos co-responsáveis pelo trabalho.

- Pode haver um ou mais Coautores para cada trabalho, mas não há obrigatoriedade de haver um Coautor para cada trabalho.
- Um Coautor (apenas um) poderá fazer a apresentação oral, caso o trabalho se classifique para esta etapa, apenas se o Autor estiver impossibilitado de participar.
- Coautores recebem certificados e são citados nos anais do Congresso.
- Coautores não têm direito a kits de aluno, mas o Autor pode comprar um kit extra para cada Coautor durante a inscrição do trabalho.

→ Apenas alunos matriculados em cursos de graduação podem ser Autores ou Coautores;

→ Professores ou alunos de mestrado e doutorado não podem ser Autores ou Coautores de trabalhos;

→ Cada aluno, seja ele Autor ou Coautor, só poderá participar do congresso com um único trabalho. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois trabalhos.

→ A inscrição do trabalho deverá ser feita pelo aluno Autor. Ele deverá identificar quem é o Autor, quem são os Coautores, Colaboradores e Professores Orientadores.

→ O aluno Autor será considerado o responsável pelo projeto apresentado em todo o percurso do Congresso.

#### 4.2. PROFESSORES-ORIENTADORES

- Poderão participar, na condição de Orientadores dos trabalhos, Professores-pesquisadores – brasileiros e estrangeiros – com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído). Professores Orientadores são citados nos anais do Congresso, recebem certificado de participação, mas não têm direito a kit de aluno.
- Podem ser inscritos um ou mais Professor(es) Orientador(es) para cada trabalho. Deve haver necessariamente pelo menos um Professor Orientador para cada trabalho inscrito.

### ATENÇÃO:

**\* PROFESSORES ORIENTADORES NÃO PODEM SE INSCREVER COMO AUTORES OU COAUTORES;**

**\* ALUNOS DE GRADUAÇÃO NÃO PODEM SER PROFESSORES ORIENTADORES.**

#### 4.3. COLABORADORES

Poderão participar, na condição de colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Colaboradores podem ser alunos, professores ou mesmo profissionais de outras áreas que colaboraram para o desenvolvimento do trabalho.

- Colaboradores não recebem certificados;
- Colaboradores não recebem kits de aluno e não podem solicitá-los na inscrição;
- Colaboradores são citados nos anais do Congresso.

#### 4.4. PÚBLICO EM GERAL

Os Congressos são abertos ao público em geral, na condição de ouvintes das apresentações programadas.

- Os ouvintes não recebem certificados de nenhum tipo;
- Não há cobrança de entrada para o evento;
- Não é necessário realizar qualquer tipo de inscrição.

## 5 INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita exclusivamente através do Portal do Semesp ([www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br)). Basta acessar a área de inscrições do Congresso e seguir as telas auto-explicativas.

#### 5.1. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

### IMPORTANTE:

**A INSCRIÇÃO, EFETIVADA A PARTIR DO ENVIO ON-LINE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, IMPLICA NA ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO, SOBRE AS QUAIS OS INSCRITOS NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

- A inscrição de todos os participantes do trabalho (Autor, Coautores, Orientador e Colaboradores) está vinculada à inscrição do trabalho. O Autor deve preencher os dados de todos os participantes para realizar a inscrição (Conforme item 5.2);
- Após a finalização da inscrição, comprovantes de matrícula do Autor e Coautor(es) deverão ser enviados ao Semesp (conforme item 5.2);
- Após a finalização da inscrição do trabalho, não poderão ser adicionados ou alterados os participantes (Autor, Coautores, Orientadores e Colaboradores);

- As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- Nos Anais do Congresso só será dado crédito aos nomes constantes nos campos de Autor, Coautor(es), Colaborador(es) e Orientador(es).

- Leia atentamente as instruções para preenchimento de sua inscrição.
- Não serão efetuadas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.
- Professor-Orientador não pode se inscrever como Autor ou Coautor de trabalhos inscritos, conforme item 4 deste regulamento.

## **PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM À NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM A MÁXIMA ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

### **5.2. DADOS E DOCUMENTOS**

Para o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

- **AUTOR:** CPF, Nome, Data de Nascimento, Endereço, Telefone e E-mail
- **Coautor(ES):** CPF e Nome Completo
- **PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** CPF, Titulação, Nome Completo e E-mail
- **COLABORADOR(ES):** Nome Completo

- O aluno Autor deve ter em mãos estes dados para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição.
- Após o preenchimento da inscrição online, para efetivar a inscrição no Congresso, o(a) aluno(a) deverá encaminhar ao Semesp em até 4 (quatro) dias úteis, via fax ou e-mail:
  - Comprovante de matrícula do Autor do semestre atual, emitido pela Instituição de Ensino Superior em que o aluno esteja matriculado.
  - Comprovante de matrícula do(s) Coautor(es), do semestre atual, emitido pela instituição a que o aluno esteja matriculado.

**ATENÇÃO: O COMPROVANTE DE MATRÍCULA DEVERÁ SER UMA DECLARAÇÃO MATRÍCULA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CÓPIA DO BOLETO PAGO DA MENSALIDADE DO MÊS VIGENTE, CONTENDO NOME, NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO E DATA. NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTE DE MATRÍCULA R.G, C.P.F, CARTEIRINHA DE ESTUDANTE E DEMAIS DOCUMENTOS DIFERENTES DOS MENCIONADOS ACIMA.**

**NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES) E COLABORADOR(ES).**

- Os documentos deverão ser enviados por uma das seguintes formas:

**a) POR FAX: (11) 2061-7807 OU (11) 2914-2190**

**OU**

**b) POR E-MAIL, PARA O ENDEREÇO: conic@semesp.org.br.**

- Qualquer irregularidade nos dados ou documentos fornecidos, quanto a conteúdo, prazos, validade etc, conduz ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

### **IMPORTANTE:**

**\* NÃO ESQUEÇA DE ENVIAR PARA O SEMESP OS COMPROVANTES DE MATRÍCULA APÓS REALIZADA A INSCRIÇÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) DIAS ÚTEIS.**

**\* O NÃO RECEBIMENTO DESTES DOCUMENTOS ANULARÁ A INSCRIÇÃO.**

- A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

### **5.3. TAXA DE INSCRIÇÃO**

VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), SEMPRE VINCULADA AO AUTOR.

- A taxa de inscrição será cobrada uma vez apenas para cada trabalho inscrito, independente do número de Coautores, Professores Orientadores ou Colaboradores.
- Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de Apresentação do Congresso não terão direito à devolução de taxas pagas.

### **5.4. O KIT E O CRACHÁ DO ALUNO**

A inscrição no Congresso dá direito a 1 (um) Kit para cada trabalho inscrito, vinculado automaticamente ao Aluno Autor.

Cada kit contém: 01 mochila, 01 camiseta, 01 caneta, 01 bloco de anotações, 01 CD-Rom com os Anais do Congresso e outros possíveis brindes.

No ato da inscrição o Autor indicará, em campo específico do formulário de inscrição, a quantidade de Kits adicionais, além do kit já vinculado ao Autor do trabalho, para o(s) Coautor(es) que tiverem interesse em obtê-los, pagando uma taxa adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por Kit adicional.

- Os kits de TRABALHOS ACEITOS para a etapa de apresentação oral serão retirados na Secretaria Geral do Congresso, nas datas de realização do evento, juntamente com os crachás individuais e intransferíveis de Autores e Coautores, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.
- Professor(es) Orientador(es) e Colaborador(es) não têm direito a kits ou crachás.
- Autores e Coautores deverão apresentar-se pessoalmente na secretaria do evento, munidos dos respectivos documentos com foto para retirada de seus kits e crachás.
- Kits e crachás não podem ser retirados por terceiros.
- Não será permitida a retirada de kit após o evento.

→ **Kits destinados a Autores e Coautores de TRABALHOS NÃO ACEITOS:**

- Alunos de trabalhos Não Aceitos na Pré-Seleção do Congresso têm direito ao kit do Autor e a quaisquer kits adicionais que tenham sido solicitados para o(s) Coautor(es) e pagos no ato da inscrição;
- Estes kits deverão ser solicitados até 10 dias úteis após a realização do Congresso através do e-mail: conic@semesp.org.br;
- Os kits poderão ser retirados na Secretaria Geral do Congresso, durante os dias de realização do evento, mediante a apresentação de boleto bancário pago referente à inscrição no Congresso e/ou documento de identificação com foto;
- Os kits poderão também ser enviados através de Sedex a cobrar (nesse caso, o aluno deve enviar o endereço completo com CEP para que possamos informar o valor do frete);

## 5.5 – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, clique em gerar boleto para o download da ficha de compensação (boleto bancário).

### **ATENÇÃO:**

- **A DATA DO VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO SERÁ DEFINIDA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA, PARA ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À INSCRIÇÃO – ESTE PRAZO NÃO PODE SER POSTERGADO;**
- **NÃO SERÃO FORNECIDOS RECIBOS EM NOME DA INSTITUIÇÃO, SENDO O BOLETO DE PAGAMENTO CONSIDERADO JÁ COMO RECIBO NOMINAL AO INSCRITO.**

A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento do boleto bancário e o envio dos documentos necessários (vide item 5.2) no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data da inscrição.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento dos documentos, acesse o portal [www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br) e verifique se seu Status de Inscrição está correto. No caso de dúvidas, envie um e-mail para [conic@semesp.org.br](mailto:conic@semesp.org.br).

## **6 O TRABALHO**

### 6.1 – ÁREAS DE CONHECIMENTO

A elaboração dos trabalhos obedecerá o enquadramento nas 5 (cinco) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas Coordenações:

→ **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE** - Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional.

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Professora Doutora Maria Helena Bellini.

→ **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** - Ciências Agrárias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Oceanografia e Química.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Professor Doutor João Carlos Shimada Borges.

→ **CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** - Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Professor Doutor Irineu Francisco Barreto Júnior.

→ **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** - Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Professor Doutor Luciano Sabóia Lopes Filho.

→ **ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS** - Arquitetura e Urbanismo, Computação e Informática, Engenharias e Meteorologia.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Professora Doutora Paula Katakura.

## 6.2 – ENVIO DOS TRABALHOS

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os Autores brasileiros deverão submeter o trabalho em Português, para o CONIC-SEMESP, durante a inscrição online. Autores estrangeiros deverão entrar em contato com o Semesp (conic@semesp.org.br) para verificar a forma de inscrição.

O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, inserido em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.

### **ATENÇÃO:**

**OS TRABALHOS ENVIADOS NÃO PODEM CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO EM TEXTO OU IMAGENS DOS NOMES DO AUTOR, Coautor(ES), ORIENTADOR(ES), COLABORAR(ES) OU DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. RETIRE DO TRABALHO TODAS ESSAS REFERÊNCIAS ANTES DE ENVIÁ-LO, OU SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.**

Os trabalhos serão aceitos sob duas categorias:

#### **a) CONCLUÍDO**

Trabalhos finalizados devem ser enviados na Categoria Concluído. Os trabalhos devem ser inéditos em veículos impressos ou eletrônicos. O arquivo deverá ser anexado no formulário de inscrição do sistema, com seguinte conteúdo:

- |                |                         |
|----------------|-------------------------|
| 1. RESUMO      | 5. DESENVOLVIMENTO      |
| 2. INTRODUÇÃO  | 6. RESULTADOS           |
| 3. OBJETIVOS   | 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS |
| 4. METODOLOGIA | 8. FONTES CONSULTADAS   |

- Deve constar, obrigatoriamente, na parte superior da primeira folha, de forma centralizada, o Título do Trabalho, em letra corpo 12 – Arial, espaço entre linhas de 1,5 linha.
- Enviar o trabalho obedecendo a seguinte formatação:
  - Arquivo DOC - Microsoft Word 2003 ou compatível;
  - Compatível com Word 97-2003 (no Word 2007 – Windows Vista - salvar no formato compatível com Word 97-2003);
  - Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 12;
  - Espaçamento entre linhas de 1,5 linha.
  - Margem superior de 3,0 cm;
  - Margem inferior de 2,0 cm;
  - Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
  - O trabalho deve ter, no máximo, 10 páginas, incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.
  - O trabalho não deve conter eventual marca d'água de fundo com nome ou logotipo da Instituição de Ensino Superior, em razão do anonimato necessário.

#### **b) EM ANDAMENTO**

Trabalhos que não estão com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizados devem ser enviados na Categoria Em Andamento.

O conteúdo deverá ser preenchido nos campos correspondentes do formulário de inscrição do sistema (não é anexado arquivo para Trabalhos Em Andamento).

Os campos que deverão ser preenchidos serão os seguintes:

- |                |                            |
|----------------|----------------------------|
| 1. RESUMO      | 5. DESENVOLVIMENTO         |
| 2. INTRODUÇÃO  | 6. RESULTADOS PRELIMINARES |
| 3. OBJETIVOS   | 7. FONTES CONSULTADAS      |
| 4. METODOLOGIA |                            |

A soma dos caracteres dos campos 1 ao 6 não deve ultrapassar 2.500 caracteres, incluindo espaços (sem considerar o campo fontes consultadas).

### **ATENÇÃO:**

- \* **No ato do envio, assegure-se de que, no conteúdo (de trabalhos Concluídos ou Em andamento), as identificações de Autor, Coautor(es), Orientador(es), Colaborador(es) e Instituição foram SUPRIMIDAS. Tais informações NÃO podem constar no trabalho em razão do anonimato necessário na etapa de avaliação. Seus dados, bem como a identificação de autoria, estarão garantidos pelo sistema de inscrição.**
- \* **Os trabalhos não podem conter nenhum tipo de identificação da Instituição de Ensino Superior como, por exemplo, marca d'água de fundo e referências no corpo do texto, em razão do necessário anonimato exigido para sua avaliação.**
- \* **Na categoria Concluído somente serão aceitos trabalhos inéditos, na forma de artigo científico.**
- \* **Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente e de futuros Congressos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.**

## 7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso, tanto os Concluídos quanto os Em Andamento, são avaliados na etapa de Pré-Seleção. Aqueles que forem aceitos na Pré-Seleção se classificam para a etapa de Apresentações, que ocorre durante os dois dias do Congresso.

APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO.

### 7.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- No ato da inscrição, o Autor do trabalho deverá escolher entre apresentação em Sala ou em Painel (pôster).
- As apresentações são distribuídas em Sessões com duração aproximada de 01 hora e 50 minutos cada. Durante cada sessão são apresentados diversos trabalhos.
- O Gradeamento que será divulgado no Portal do Simesp ([www.simesp.org.br](http://www.simesp.org.br)) define dentro do período de qual Sessão os trabalhos serão apresentados.
- O Autor ou, na impossibilidade deste, um (apenas um) Coautor deverá fazer a apresentação obrigatória, na forma de Painel ou Sala.

### **ATENÇÃO:**

**NÃO É PERMITIDA A APRESENTAÇÃO POR PROFESSOR, ORIENTADOR, COLABORADOR OU OUTROS.**

- Durante as apresentações – Sala ou Painel – será obrigatório o uso de crachá.
- Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários.
- A não realização da apresentação oral, em qualquer das categorias – Concluído ou Em andamento –, sala ou painel, desclassifica o trabalho.
- Para ambos os casos – apresentação em Sala ou Painel, é indicado que o Autor possua ao menos três cópias de seu trabalho, para distribuição aos interessados no dia da apresentação.

### 7.2. APRESENTAÇÕES EM SALA

- O Autor ou, na impossibilidade deste, o Coautor deverá permanecer na sala pré-determinada durante o horário total da Sessão definida para sua apresentação (divulgados no Gradeamento – vide item 4), munido de seu crachá e arquivo contendo seu trabalho para apresentação.
- O Autor ou, na impossibilidade deste, um Coautor, dentro do horário pré-determinado da Sessão, terá 10 (dez) minutos para sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do Avaliador.
- Diversos trabalhos serão avaliados em uma mesma sala durante uma Sessão. A ordem será definida pelo Professor Avaliador.
- O Autor contará com um retroprojetor ou um computador com datashow (multimídia) para seu apoio expositivo, devendo, assim, trazer as transparências ou o arquivo digital em formato DOC (Microsoft Word 97-2003 ou compatíveis) ou PPT (Microsoft Powerpoint 97-2003 ou compatíveis), preferencialmente gravado em CD. Arquivos formulados no Microsoft Office 2007 (Windows Vista) devem salvar no formato compatível com Office 97-2003.
- O Autor deverá indicar no ato da inscrição qual equipamento utilizará.
- Não recomenda-se a utilização de conteúdo sonoro ou vídeos, pois podem ocorrer incompatibilidades com os programas disponíveis.

### 7.3. APRESENTAÇÕES EM PAINEL (PÔSTER)

- Os painéis devem ser afixados em pranchas verticais que obedecem a rigorosa localização geográfica dentro do recinto onde se encontram, e são numeradas conforme definido no Gradeamento divulgado.
- O Autor ou, na impossibilidade deste, o Coautor Autor deverá permanecer junto à prancha pré-determinada durante horário total da Sessão definida para sua apresentação (divulgados no Gradeamento – vide item 4), munido de seu crachá e painel para a apresentação.
- O painel deve ser afixado na prancha correspondente horário inicial da Sessão pré-determinada e retirado ao final desta Sessão.
- O Professor Avaliador responsável avaliará diversos painéis durante a Sessão. Os alunos devem aguardar sua vez de apresentar sempre em frente à prancha pré-determinada e com o painel afixado.
- Os painéis devem ter 0,75 m de largura por até 1,20 m de altura (limites máximos).
- O Autor deverá trazer o Painel pronto, com alça que permita pendurá-lo na prancha a ele destinado.
- Durante a Sessão, outros participantes do Congresso poderão observar os painéis e solicitar informações aos Autores e Coautores, desde que o trabalho não esteja sendo avaliado no momento.
- A retirada do painel só poderá ser efetuada após o horário do término da sessão respectiva à sua apresentação.

## 8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção, avaliará o trabalho escrito, seja Concluído ou Em Andamento. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentações orais, durante os dois dias do Congresso, quando serão novamente avaliados. Os vencedores serão anunciados na Cerimônia de Encerramento do Congresso.

### 8.1. PRÉ-SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Toda a avaliação dos trabalhos será feita por corpo docente especialmente designado para sua leitura.

A Pré-Seleção consiste de duas fases. A primeira fase, textual, é eliminatória e considera os seguintes critérios:

- Clareza dos objetivos;
- Adequação da metodologia;
- Lógica e a articulação do desenvolvimento;
- Consistência dos resultados e das considerações finais;
- Pertinência e a atualização das fontes consultadas;
- Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados (ou Resultados Preliminares para os trabalhos da categoria Em andamento), Desenvolvimento, Considerações finais (só para os trabalhos Concluídos) e Fontes Consultadas.

Os trabalhos aceitos na fase eliminatória da Pré-Seleção passam para a etapa de apresentações orais, que ocorre durante os dois dias do Congresso.

Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção são divulgados no portal do Semesp, no Resultado da Pré-Seleção e Notificação de Aceitação do trabalho, conforme item 3.1.

**OS TRABALHOS QUE NÃO CONSTAREM DA LISTA DE NOTIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO NÃO FORAM APROVADOS NA PRÉ-SELEÇÃO E NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS DURANTE O CONGRESSO.**

Os trabalhos Pré-selecionados (aceitos), passam para a fase de avaliação de conteúdo da Pré-Seleção, que não é eliminatória, e serve para compor a nota final dos trabalhos, junto da nota das apresentações orais.

Nesta fase, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado conforme os seguintes critérios:

- Objetividade do estudo;
- Uso correto da linguagem científica;
- Relevância do trabalho;
- Aplicabilidade dos resultados.

### 8.2. ETAPA DE APRESENTAÇÃO ORAL

Serão avaliados os seguintes critérios na avaliação oral dos trabalhos, seja em sala ou em painel:

- Domínio do conteúdo;
- Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- Objetividade e clareza na apresentação;
- Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

A nota final será composta pelas notas da segunda pré-seleção e da apresentação oral.

### 8.3 – CASOS DE EMPATE

Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no Congresso, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução).
- Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

#### **ATENÇÃO:**

- Nenhuma das pontuações atribuídas ao longo do processo de avaliação do congresso serão divulgadas.
- A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação.
- Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.

## 9 PREMIAÇÃO

### 9.1. TRABALHOS INSCRITOS NA CATEGORIA CONCLUÍDO

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 5 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

### 9.2. TRABALHOS INSCRITOS NA CATEGORIA EM ANDAMENTO

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada área do conhecimento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 9.3. PRÊMIO ESPECIAL

Haverá um único prêmio especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Trabalho Concluído, dentre os premiados no item 9.1, eleito pelas Coordenações, que atender ao requisito de se caracterizar como voltado ao desenvolvimento e compromisso social que represente emergência para a sociedade brasileira.

### 9.4. PRÊMIO DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Haverá um único prêmio especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o melhor trabalho Concluído, segundo as Coordenações, cujo enfoque de pesquisa relacione-se diretamente com o setor da educação superior e incentive suas melhores práticas.

9.5. Os prêmios somente serão entregues nominalmente ao inscrito, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

9.6. Desempate de pontuação, para efeito de premiação, obedecerá ao critério decrescente de idade.

## IMPORTANTE:

**\* OS TRABALHOS PREMIADOS CUJO AUTOR OU Coautor(ES) ESTIVEREM PRESENTES NA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO, RECEBERÃO O VALOR DO PRÊMIO, CONFORME DEFINIDO NOS ITENS 9.1 E 9.2, ACRESCIDO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR. ESSE CRITÉRIO NÃO INCIDE SOBRE OS PRÊMIOS ESPECIAIS.**

**\* A LISTA DE TRABALHOS APTOS A SEREM PREMIADOS SERÁ DIVULGADA AO FINAL DE CADA SESSÃO DE APRESENTAÇÕES ORAIS DO CONIC, COM EXCEÇÃO DA ÚLTIMA SESSÃO, CUJOS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO.**

## 10 PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do 9º CONIC-SEMESP serão publicados de 2 (duas) maneiras:

a) Gradeamento: afixado no campus durante o evento, indicando área e subárea do conhecimento, título do trabalho, data, horário, local e forma de apresentação (Painel ou Sala). Nele não constarão conteúdos.

b) Anais: em mídia eletrônica, CD-ROM, com todos os trabalhos Pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

## 11 CERTIFICADOS

- Será disponibilizado no Portal do Semesp ([www.semesp.org.br](http://www.semesp.org.br)) certificados online para Autor, Coautor(es) e Orientador(es) – somente de trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento.
- Não serão entregues certificados ou declarações para trabalhos não aprovados na Pré-Seleção.
- Não serão entregues certificados ou declarações para Colaboradores dos trabalhos.
- Não serão entregues certificados ou declarações de participação para espectadores/ouvintes do evento.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Autor declara estar expressamente autorizado, pela Instituição de Ensino em que está matriculado, a participar e ter publicado seu trabalho, se aceito, nos Anais do Congresso.
- A Diretoria do SEMESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.
- Autor e Coautor(es) autorizam expressamente a organização do Congresso a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias.

# 13 OUTRAS INFORMAÇÕES



**Complexo Educacional FMU**  
**Casa Metropolitana do Direito**  
 Av. Liberdade, 749  
 Campus Liberdade  
 São Paulo - SP

**E** Estacionamentos  
**T** Ponto de Táxi R. Taguá  
 Tel.: 3399-2144

COMPLEXO EDUCACIONAL  
**FMU**

**Casa Metropolitana do Direito**  
 Av. Liberdade, 749  
 Campus Liberdade  
 São Paulo - SP  
<http://www.fmu.br>  
**Informações:**  
**0800-0163766**

Spazio Turismo  
 Passagens aéreas, reservas de hotéis e outros serviços.  
 Tel.: (11) 3256-8500 - email: [etfranciolli@yahoo.com.br](mailto:etfranciolli@yahoo.com.br)

Agências bancárias mais próximas:  
 Santander, Itaú e Bradesco

- HOSPEDAGEM**
- 1 Mercure Central Towers  
 Rua Maestro Cardim, 407  
 Tel.: (11) 2853-7000
  - 2 Free Palace Hotel  
 Rua Tamandaré, 246  
 Tel.: (11) 3271-8586
  - 3 Golden Tulip Paulista Plaza  
 Al. Santos, 85  
 Tel.: (11) 2627-1000
  - 4 Quality Jardins - Atlântica  
 Alameda Campinas, 540  
 Tel.: (11) 2182-0400
  - 5 Hotel Intercontinental  
 Alameda Santos, 1123  
 (11) 3179-2600
  - 6 Slaviero Executive Jardins  
 R. Campinas, 1435  
 Tel.: (11) 3886-8500
  - 7 Hotel Formule 1 Jardins  
 Av. Nove de Julho, 3597  
 (11) 3886-4601
  - 8 Ibis Paulista  
 Av. Paulista, 2345/2361  
 (11) 3523-3000
  - 9 Hotel Formule 1 Paulista  
 Rua da Consolação, 2303  
 Tel.: (11) 3123-7755
  - 10 Comfort Hotel SP Downtown  
 Rua Araújo, 141  
 Tel.: (11) 2137-4600

- ALIMENTAÇÃO**
- 1 Praça de Alimentação FMU  
 Av. Liberdade, 899
  - 2 Habib's Liberdade I  
 Av. Liberdade, 1070  
 Tel.: (11) 3277-7122
  - 3 Churrascaria Galvão Bueno  
 R. Galvão Bueno, 451  
 Tel.: (11) 3277-1970
  - 4 Giraffas - Liberdade  
 Av. Liberdade, 593  
 Tel.: (11) 3207-4010
  - 5 Sushi Yassu  
 Tomás Gonzaga, 98
  - 6 Cantina Speranza  
 R. Treze de Maio, 1004  
 Tel.: (11) 3288-8502
  - 7 Cantina do Reperto  
 Rua Treze de Maio, 634  
 Tel.: (11) 3288-2573
  - 8 Bassi  
 R. Treze de Maio, 668  
 Tel.: (11) 3288-7045
  - 9 Empada Brasil - Liberdade  
 R. Vergueiro, 58  
 Tel.: (11) 3207-3897
  - 10 McDonald's  
 R. Vergueiro, 84

- CULTURA**
- 1 Teatro Ruth Escobar  
 R. Ingleses, 209  
 Tel.: (11) 3289-2358
  - 2 Teatro Imprensa  
 R. Jacaguai, 400  
 Tel.: (11) 3188-9708
  - 3 Teatro Bibi Ferreira  
 Av. Brig. Luis Antônio, 931  
 Tel.: (11) 3105-3129
  - 4 Teatro Abril  
 Av. Brig. Luis Antônio, 411  
 Tel.: (11) 2126-7300
  - 5 Teatro Antônio Fagundes  
 Av. Brig. Luis Antônio, 884  
 Tel.: (11) 3107-0907
  - 6 Cine Unibanco Arteplex  
 R. Frei Caneca, 569  
 Tel.: (11) 3472-2359
  - 7 Cinemark Shopping Pátio Paulista  
 R. Treze de Maio, 1947  
 Tel.: (11) 3285-6295
  - 8 MASP  
 Av. Paulista, 1578  
 Tel.: (11) 3251-5644
  - 9 Museu Língua Portuguesa  
 Estação da Luz, 23  
 (11) 3326-0775
  - 10 Sala São Paulo  
 R. Mauá, 51



**Louis Braille (1809-1852)**  
 Criador do Sistema Braille de leitura e escrita.